



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

REQUERIMENTO nº 190/84

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 27/11/84

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, há alguns anos atrás os exames supletivos de 1º e 2º graus foram realizados no município de Franco da Rocha;

CONSIDERANDO que, naquela oportunidade propiciou aos estudantes de toda região que compreende: Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Mairiporã, uma certa comodidade, pois não tinham que se deslocar à Capital, o que acarretaria despesas e perda de tempo, já que a região dista aproximadamente 30 a 40 km de São Paulo;

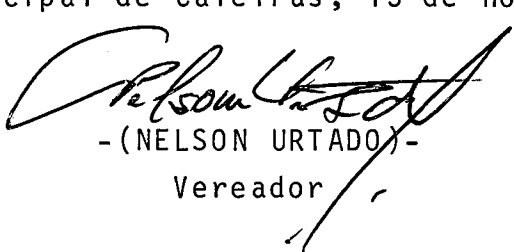
CONSIDERANDO que, a descentralização é uma das metas prioritárias do Governo Estadual;

CONSIDERANDO que, é função básica dos Poderes públicos se voltarem aos interesses da população, que hoje clama por melhores condições de vida;

CONSIDERANDO que, caso venha a ser adotada essa nossa solicitação, toda a comunidade da nossa região por certo será beneficiada e em especial a classe estudantil, pois não haveria necessidade de se deslocarem até a capital, evitando assim perda de tempo e despesas com a condução;

REQUEIRO, a Vossa Excelência nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Educação para que estude a possibilidade de que os exames supletivos de 1º e 2º graus voltem a ser realizados no município de Franco da Rocha, ou até mesmo que sejam implantados em Caieiras.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de novembro de 1984.



-(NELSON URTADO)-

Vereador